

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 209 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de agosto de 2017:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Ademir José Correa da Silva	Técnico Desportivo	GEM/Z-I	01
Anderson Gonçalves	Operador de Máquina	GOO/K-I	01
Lisangela Clarice da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Salete de Castro Veit	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Volnei Neubert Alves de Melo	Operador de Máquina	GOO/K-I	02

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE AGOSTO DE 2017.

  
Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal